

Edital N° 075/2016
Referente ao Aviso n° 102/2016, publicado no DOE de 30/07/2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais, regimentais e observando o que prevê o art. 3º, inciso IV do Regimento Geral da UNEB, homologado pelo Decreto n° 13.664/2012 (D.O.E. 07/02/2012), publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 08/02/2012, torna pública a **abertura das inscrições para Seleção Pública Simplificada de instrutores do Programa Universidade Aberta à Terceira Idade da UNEB**. A contratação dos instrutores será por tempo determinado, com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Universidade Aberta à Terceira Idade (UATI/PROEX) é um Programa de Extensão Universitária que possui articulação acadêmica com os cursos ofertados pela Universidade e que atende a demanda social das comunidades circunvizinha aos *Campi* da UNEB.

Tendo o público alvo pessoas de ambos os sexos, de qualquer nível sócio-educacional, cuja faixa etária seja igual ou superior a 60 (sessenta) anos, objetivando a sua reinserção psicossocial e o pleno exercício da cidadania.

2. DO OBJETO

O presente Edital tem como objeto a contratação de Instrutores de Nível Superior e de Nível Médio para o ano de 2016, a fim de desenvolver atividades pedagógicas nas oficinas do referido Programa, de acordo com a necessidade dos Projetos dos *Campi*.

A carga horária de trabalho e o valor hora/aula estão descritos no Anexo I deste Edital.

3. DAS VAGAS

O presente Edital objetiva a seleção de instrutores para o Programa UATI, por *Campi* da UNEB, conforme Anexo I, atendida a Resolução n° 641/2008 para prestadores de serviço e a Lei n° 11.473/2009, para candidatos profissionais vinculados à Universidade.

4. DOS REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

- Titulação Superior para as oficinas indicadas, conforme especificado no Anexo I;
- Ensino Médio completo para as oficinas indicadas, conforme especificado no Anexo I;
- Tempo de experiência comprovada de participação em Programas e/ou Projetos de Terceira Idade de Instituição Pública ou Privada de Ensino Superior (em anos, meses e dias) – Titulação superior;

- Tempo de experiência comprovada de participação em Programas e/ou Projetos de Terceira Idade de Instituição Pública ou Privada de Ensino Superior (em anos, meses e dias) e/ou Instituições Sociais legalizadas perante o poder público (em anos, meses e dias) – Nível Médio;
- Tempo de experiência na área de atuação pretendida (em anos, meses e dias);
- Curso de formação, treinamento e ou capacitação na área afim (Comprovação com Certificado);
- Disponibilidade de carga horária prevista no Anexo I, para atuação no Programa.

4.1. Os servidores da UNEB (técnicos administrativos e professores) poderão concorrer a esta Seleção desde que, além de atendidos os requisitos especificados no presente Edital, atendam as condições especificadas abaixo:

4.1.1. Compatibilidade de horários;

4.1.2. Anuência do Departamento ou Unidade de lotação do servidor;

4.1.3. Atendimento aos demais requisitos da Lei nº 11.473/2009;

4.1.4. Os valores fixados no presente Edital para os servidores da UNEB serão pagos na modalidade bolsa, conforme Lei nº 11.473/2009, sendo vedada a cumulação com quaisquer outras.

5. DAS ATIVIDADES DOS INSTRUTORES SELECIONADOS

- Planejar, desenvolver e avaliar as atividades das oficinas do Programa em conformidade com a experiência de que trata o presente Edital;
- Participar das reuniões pedagógicas com a Coordenação e os Técnicos envolvidos no Programa;
- Elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas;
- Manter-se atualizados com relação às tendências e inovações na sua área de atuação;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme as necessidades do Programa UATI/PROEX;
- Participar das atividades artísticas culturais, eventos, cursos e demais ações desenvolvidas pelo Programa.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas nos dias **10 e 11 de agosto de 2016**, até às 23h59min, por meio de formulário eletrônico, exclusivamente através do endereço eletrônico: <http://www.uneb.br/proex/editais-de-extensao>;

6.2 Os candidatos aprovados na 1ª etapa deverão apresentar toda a documentação conforme item 6.4 na Coordenação da Universidade Aberta à Terceira Idade – UATI do *Campus* ao qual o candidato(a) estará concorrendo, no período de 16 e 17 de agosto de 2016;

6.3 O candidato que não apresentar a documentação exigida no prazo estabelecido, conforme publicado no Edital, será desclassificado da seleção pública;

6.4 DOCUMENTAÇÃO:

- Fotocópia do Diploma ou Certificação;
- Currículo *Lattes* ou *Vitae*, atualizado;
- Fotocópia do CPF;

- Fotocópia do documento PIS/PASEP;
- Inscrição no COMPRASNET-BA no endereço: <http://www.comprasnet.ba.gov.br>
Ramo de atividade 02 - serviços técnicos e especializados.
Família 02.34 – capacitação e desenvolvimentos de pessoas.
- Certidão Negativa da Fazenda Estadual – Bahia (atualizada) – no endereço <http://www.comprasnet.ba.gov.br>.
- Certidão Negativa da Receita Federal (atualizada) – no endereço <http://www.comprasnet.ba.gov.br>.
- Declaração de regularidade de CPF (Pessoa Física)
- Cópia de comprovante de conta corrente bancária;
- Fotocópia do comprovante de residência;
- Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar no Programa (em anos, meses e dias) conforme previsto no Anexo I.
- 01 foto 3X4, atual;
- Resumo da última atividade desenvolvida na área que tenha relação com o trabalho que se propõe a desenvolver no Programa UATI.

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS

7.1 A seleção dos candidatos dar-se-á em duas etapas eliminatórias:

7.1.1 **Primeira Etapa** - pontuação obtida no Barema (Anexo II - para Nível Superior) ou (Anexo III - para Nível Médio) no ato da inscrição, em conformidade com os requisitos previstos no item 4 deste Edital, tendo como ponto de corte 50 pontos;

7.1.2 **Segunda Etapa** – Os candidatos aprovados na primeira etapa deverão realizar a entrega dos documentos de comprovação dos títulos conforme item 6.4 para análise curricular, na Coordenação da Universidade Aberta à Terceira Idade – UATI do *Campus* ao qual o candidato(a) estará concorrendo;

7.1.2.1 Para os candidatos que sejam servidores da UNEB, devem acrescentar aos documentos a anuência do Departamento e compatibilidade de horário, conforme item 4.1.

7.2 O resultado dos candidatos habilitados para a segunda etapa será publicado conforme Cronograma previsto neste Edital, na página da PROEX no endereço: <http://www.uneb.br/proex/editais-de-extensao>;

7.3 A entrega da documentação exigida nos itens 4.1 (apenas para os servidores da UNEB) e 6.4 para os candidatos classificados na primeira etapa da seleção, conforme Cronograma previsto, será na Coordenação da Universidade Aberta à Terceira Idade – UATI/UNEB do Campus ao qual o candidato(a) estará concorrendo;

7.4 Os candidatos que não apresentarem as documentações exigidas no prazo estabelecido serão eliminados.

8. DOS RESULTADOS

8.1 O resultado da seleção pública constante neste Edital será divulgado no site da UNEB: <http://www.uneb.br/proex/editais-de-extensao>, conforme Cronograma previsto;

8.2 Os candidatos selecionados serão convocados para assinatura do termo de compromisso, excetuando aqueles integrantes do quadro de servidores da UNEB, que assinarão declaração

do não acúmulo de bolsa e da disponibilidade de horário compatível com as atividades regulares do vínculo, de acordo com o Anexo I deste Edital;

8.3 Os candidatos habilitados e não classificados irão compor um quadro de reserva e poderão ser chamados por ordem de classificação para ocupar as vagas de acordo com a necessidade do Programa UATI;

8.4 Os recursos ao resultado da seleção, deverão ser submetidos exclusivamente por meio de sistema eletrônico, em formulário específico, disponível no endereço eletrônico: <http://www.uneb.br/proex/editais-de-extensao>, conforme cronograma previsto.

9. DA REMUNERAÇÃO

9.1. Os valores de remuneração estabelecidos para as atividades de titulação Nível Superior e de Nível Médio dos instrutores selecionados, estão discriminados no Anexo I deste Edital, em conformidade com o que preconiza a Resolução do Conselho Universitário (CONSU/UNEB) nº 641/2008, publicada no D.O.E. de 16/12/2008;

9.2. O valor da hora aula está relacionado com o nível de escolaridade que a oficina requer, e na remuneração serão deduzidos os impostos pertinentes de acordo com a legislação trabalhista;

9.3. O contrato de prestação de serviço será de 04 (quatro) meses, renovável por igual período, a critério da Administração da UNEB e o pagamento será realizado apenas nos meses de serviços prestados, mediante apresentação de relatório mensal das atividades desenvolvidas.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A Comissão Coordenadora de cada *Campus* poderá propor à Coordenação Geral do Núcleo Universidade Aberta à Terceira Idade - NUATI/PROEX a substituição de Instrutor que não atenda ao disposto no item 4 deste Edital. Neste caso, a convocação de novo instrutor obedecerá à ordem de classificação do quadro de reserva;

10.2 A inexatidão das declarações, ou irregularidade nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminará o candidato da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os efeitos decorrentes da sua inscrição;

10.3 Em caso de empate entre candidatos serão aplicados critérios de desempate que obedecerão à seguinte ordem:

- a) experiência comprovada de participação em Programas e/ou Projetos de Terceira Idade em Instituição de Ensino Superior Pública e /ou instituição privada de reconhecimento público (em anos, meses e dias);
- b) maior idade (anos, meses e dias).

10.4 Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Comissão Coordenação Geral do NUATI/PROEX.

11. DO CRONOGRAMA PREVISTO

11.1 Os procedimentos previstos neste Edital de Seleção constam do quadro resumido abaixo, sem prejuízos a eventuais ajustes que se fizerem necessários:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de inscrição dos candidatos EXCLUSIVAMENTE através do link: http://www.uneb.br/proex/editais-de-extensao	10 e 11/08/2016
Divulgação dos classificados para a 2ª etapa de seleção no link: http://www.uneb.br/proex/editais-de-extensao	15/08/2016
Entrega da documentação dos candidatos selecionados para a 2ª etapa na Coordenação da Universidade Aberta à Terceira Idade – UATI/UNEB do <i>Campus</i> ao qual o candidato estará concorrendo	16 e 17/08/2016
Divulgação do resultado da Seleção dos Instrutores aprovados conforme número de vagas para o Programa UATI no link: http://www.uneb.br/proex/editais-de-extensao	19/08/2016
Submissão dos Recursos ao resultado da Seleção através de formulário específico através do link: http://www.uneb.br/proex/editais-de-extensao	22 e 23/08/2016
Divulgação dos recursos impetrados ao resultado do Edital	25/08/2016
Divulgação final dos Resultados da Seleção dos Instrutores aprovados conforme número de vagas para o Programa UATI	26/08/2016
Assinatura dos Termos de Compromisso dos candidatos aprovados	29 e 30/08/2016

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 29 de julho de 2016.

José Bites de Carvalho
Reitor

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

DO EDITAL Nº 075/2016 DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE INSTRUTORES DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA À TERCEIRA IDADE (UATI)

SALVADOR/CAMPUS I

Núcleo	Oficina	Nº de Instrutores	Nº de Turmas	Valor Hora/aula (R\$)	CH/Turma/Semanal	CH/Total/Mensal	Nível de Escolaridade
Teórico	Identidade e Memória	1	1	53,00	2h	8h	Superior
Teórico	Francês	1	1	53,00	2h	8h	Superior
Teórico	Caminhos da Bahia	1	1	53,00	2h	8h	Superior
Tecnologia & Informação	Informática Intermediária	1	2	32,00	4h	16h	Médio
Tecnologia & Informação	Fotografia e Vídeo	1	1	53,00	2h	8h	Superior
Vivências Corporais	Dança Moderna	1	1	53,00	4h	16h	Superior
Vivências Corporais	Dança de Salão	1	1	32,00	4h	16h	Médio
Vivências Corporais	Coral	1	1	53,00	3h	12h	Superior
Vivências Corporais	Tai Chi Chuan	1	2	32,00	2h	8h	Médio
Vivências Corporais	Yoga	2	2	32,00	4h	32h	Médio
Vivências Corporais	Dança do Ventre e Cigana	1	1	53,00	3h	12h	Superior
Vivências Corporais	Dança Flamenca	1	1	53,00	2h	8h	Superior
Vivências Corporais	Rodopiando na cultura popular	1	1	53,00	4h	16h	Superior
Trabalhos Manuais	Artesanato Regional	2	2	32,00	2h	16h	Médio
Trabalhos Manuais	Arte e Criação	1	1	32,00	4h	16h	Médio

ALAGOINHAS/CAMPUS II

Núcleo	Oficina	Nº de Instrutores	Nº de Turmas	Valor Hora/aula (R\$)	CH/Turma/Semanal	CH/Total/Mensal	Nível de Escolaridade
Trabalhos Manuais	Arte e Criação	1	1	32,00	4h	16h	Médio
Trabalhos Manuais	Artesanato Regional	1	1	32,00	4h	16h	Médio
Vivências Corporais	Coral	1	1	32,00	3h	12h	Médio
Vivências Corporais	Teatro (Jogos Dramáticos)	1	1	32,00	3h	12h	Médio

JUAZEIRO/CAMPUS III

Núcleo	Oficina	Nº de Instrutores	Nº de Turmas	Valor Hora/aula (R\$)	CH/Turma/Semanal	CH/Total/Mensal	Nível de Escolaridade
Trabalhos Manuais	Pintura em Tela	1	1	32,00	2h	8h	Médio
Vivências Corporais	Coral	1	1	32,00	3h	12h	Superior

JACOBINA/CAMPUS IV

Núcleo	Oficina	Nº de Instrutores	Nº de Turmas	Valor Hora/aula (R\$)	CH/Turma/Semanal	CH/Total/Mensal	Nível de Escolaridade
Vivências Corporais	Musculação	1	1	32,00	4h	16h	Médio

Vivências Corporais	Lazer e Qualidade de Vida	1	1	32,00	4h	16h	Médio
---------------------	---------------------------	---	---	-------	----	-----	-------

SANTO ANTÔNIO DE JESUS/CAMPUS V

Núcleo	Oficina	Nº de vagas	Nº de Turmas	Valor Hora/aula (R\$)	CH/Turma/Semanal	CH/Total/Mensal	Nível de Escolaridade
Trabalhos Manuais	Artesanato Regional	1	2	32,00	4h	32h	Médio
Vivências Corporais	Canto Coral	1	1	32,00	3h	12	Médio

CAETITÉ/CAMPUS VI

Núcleo	Oficina	Nº de Instrutores	Nº de Turmas	Valor Hora/aula (R\$)	CH/Turma/Semanal	CH/Total/Mensal	Nível de Escolaridade
Trabalhos Manuais	Artesanato Regional	1	1	32,00	4h	16h	Médio
Vivências Corporais	Pilates	1	1	53,00	3h	12h	Superior

SENHOR DO BONFIM/CAMPUS VII

Núcleo	Oficina	Nº de Instrutores	Nº de Turmas	Valor Hora/aula (R\$)	CH/Turma/Semanal	CH/Total/Mensal	Nível de Escolaridade
Tecnologia & Informação	Informática Intermediária	1	1	32,00	2h	8h	Médio
Vivências Corporais	Danças Sociais	1	1	32,00	4h	16h	Médio

PAULO AFONSO/CAMPUS VIII

Núcleo	Oficina	Nº de Instrutores	Nº de Turmas	Valor Hora/aula (R\$)	CH/Turma/Semanal	CH/Total/Mensal	Nível de Escolaridade
Teórico	Saúde na Terceira Idade	1	1	53,00	2h	8h	Superior
Vivências Corporais	Danças Sociais	1	1	32,00	4h	16h	Médio

BARREIRAS/CAMPUS IX

Núcleo	Oficina	Nº de Instrutores	Nº de Turmas	Valor Hora/aula (R\$)	CH/Turma/Semanal	CH/Total/Mensal	Nível de Escolaridade
Trabalhos Manuais	Arte e Criação	1	1	32,00	2h	8h	Médio
Vivências Corporais	Teatro (Jogos Dramáticos)	1	1	53,00	2h	8h	Médio

TEIXEIRA DE FREITAS/CAMPUS X

Núcleo	Oficina	Nº de Instrutores	Nº de Turmas	Valor Hora/aula (R\$)	CH/Turma/Semanal	CH/Total/Mensal	Nível de Escolaridade
Tecnologia & Informação	Informática Intermediária	1	1	32,00	2h	8h	Médio
Tecnologia & Informação	Informática Básica	1	1	32,00	2h	8h	Médio
Vivências Corporais	Lazer e Qualidade de Vida	1	1	53,00	2h	8h	Superior
Vivências Corporais	Rodopiando na Cultura Popular	1	1	53,00	2h	8h	Médio

SERRINHA/CAMPUS XI

Núcleo	Oficina	Nº de Instrutores	Nº de Turmas	Valor Hora/aula (R\$)	CH/Turma/Semanal	CH/Total/Mensal	Nível de Escolaridade
--------	---------	-------------------	--------------	-----------------------	------------------	-----------------	-----------------------

Trabalhos Manuais	Artesanato Regional	1	1	32,00	2h	8h	Médio
Vivências Corporais	Expressão Corporal	1	1	32,00	4h	16h	Médio

ITABERABA/CAMPUS XIII

Núcleo	Oficina	Nº de Instrutores	Nº de Turmas	Valor Hora/aula (R\$)	CH/Turma/Semanal	CH/Total/Mensal	Nível de Escolaridade
Vivências Corporais	Danças Sociais	1	1	32,00	4h	16h	Médio
Tecnologia & Informação	Informática Básica	1	1	32,00	4h	16h	Médio

CONCEIÇÃO DE COITÉ/CAMPUS XIV

Núcleo	Oficina	Nº de Instrutores	Nº de Turmas	Valor Hora/aula (R\$)	CH/Turma/Semanal	CH/Total/Mensal	Nível de Escolaridade
Tecnologia & Informação	Informática Básica	1	1	32,00	2h	8h	Médio
Vivências Corporais	Danças Sociais	1	1	32,00	4h	16h	Médio
Vivências Corporais	Lazer e Qualidade de Vida	1	1	32,00	4h	16h	Médio

VALENÇA/CAMPUS XV

Núcleo	Oficina	Nº de Instrutores	Nº de Turmas	Valor Hora/aula (R\$)	CH/Turma/Semanal	CH/Total/Mensal	Nível de Escolaridade
Teórico	Direitos da Pessoa Idosa	1	1	53,00	2h	8h	Superior
Vivências Corporais	Lazer e Qualidade de Vida	1	1	32,00	4h	16h	Médio

IRECÊ/CAMPUS XVI

Núcleo	Oficina	Nº de Instrutores	Nº de Turmas	Valor Hora/aula (R\$)	CH/Turma/Semanal	CH/Total/Mensal	Nível de Escolaridade
Tecnologia & Informação	Informática Básica	1	1	32,00	2h	8h	Médio
Trabalhos Manuais	Artesanato Regional	1	1	32,00	2h	8h	Médio

BOM JESUS DA LAPA/CAMPUS XVII

Núcleo	Oficina	Nº de Instrutores	Nº de Turmas	Valor Hora/aula (R\$)	CH/Turma/Semanal	CH/Total/Mensal	Nível de Escolaridade
Vivências Corporais	Lazer e Qualidade de vida	2	2	32,00	8h	32h	Médio

EUNÁPOLIS/CAMPUS XVIII

Núcleo	Oficina	Nº de Instrutores	Nº de Turmas	Valor Hora/aula (R\$)	CH/Turma/Semanal	CH/Total/Mensal	Nível de Escolaridade
Vivências Corporais	Biodança	1	1	32,00	4h	16h	Médio
Vivências Corporais	Lazer e Qualidade de Vida	1	1	32,00	4h	16h	Médio

BRUMADO/CAMPUS XX

Núcleo	Oficina	Nº de Instrutores	Nº de Turmas	Valor Hora/aula (R\$)	CH/Turma/Semanal	CH/Total/Mensal	Nível de Escolaridade
Vivências Corporais	Lazer e Qualidade de Vida	1	1	32,00	4h	16h	Médio
Vivências Corporais	Arte Terapia	1	1	32,00	2h	8h	Médio

IPIAÚ/CAMPUS XXI

Núcleo	Oficina	Nº de Instrutores	Nº de Turmas	Valor Hora/aula (R\$)	CH/Turma/Semanal	CH/Total/Mensal	Nível de Escolaridade
Teórico	Saúde na Terceira Idade	1	1	53,00	2h	8h	Superior
Vivências Corporais	Yoga	1	1	32,00	4h	16h	Médio

EUCLIDES DA CUNHA/CAMPUS XXII

Núcleo	Oficina	Nº de Instrutores	Nº de Turmas	Valor Hora/aula (R\$)	CH/Turma/Semanal	CH/Total/Mensal	Nível de Escolaridade
Vivências Corporais	Canto Coral	1	1	32,00	4h	16h	Médio
Vivências Corporais	Danças Sociais	1	1	32,00	4h	16h	Médio
Vivências Corporais	Yoga	1	1	32,00	4h	16h	Médio

CAMPUS AVANÇADO DE CANUDOS

Núcleo	Oficina	Nº de Instrutores	Nº de Turmas	Valor Hora/aula (R\$)	CH/Turma/Semanal	CH/Total/Mensal	Nível de Escolaridade
Vivências Corporais	Danças Sociais	1	1	32	4h	16h	Médio
Teórico	Psicologia do Envelhecimento	1	1	53	2h	8h	Superior

SEABRA/CAMPUS XXIII

Núcleo	Oficina	Nº de Instrutores	Nº de Turmas	Valor Hora/aula (R\$)	CH/Turma/Semanal	CH/Total/Mensal	Nível de Escolaridade
Teórico	Informática Avançada	1	1	53,00	2h	8h	Superior
Vivências Corporais	Lazer e Qualidade de Vida	1	1	32,00	4h	16h	Médio

XIQUE-XIQUE/CAMPUS XXIV

Núcleo	Oficina	Nº de Instrutores	Nº de Turmas	Valor Hora/aula (R\$)	CH/Turma/Semanal	CH/Total/Mensal	Nível de Escolaridade
Trabalhos Manuais	Artesanato Regional	1	1	32,00	2h	8h	Médio
Vivências Corporais	Lazer e Qualidade de Vida	1	1	32,00	4h	16h	Médio

ANEXO II - BAREMA 1 - PARA O NÍVEL SUPERIOR

DO EDITAL Nº 075/2016 DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE INSTRUTORES DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA À TERCEIRA IDADE (UATI)

Títulos	Quantidade Máxima de Títulos a serem Considerados	Valor Unitário dos Pontos por Título	Valor Máximo de Pontos a Serem Atribuídos
I - Formação Acadêmica			
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Educação, Psicologia ou área afim	1	40	40
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação, Psicologia ou área afim	1	35	
Diploma/Certificado de Nível Superior em área afim	1	30	
II- Experiência de participação em Projetos da Terceira Idade			
Experiência comprovada de participação em Programas e/ou Projetos de Terceira Idade de Instituição Pública ou Privada de Ensino Superior (em anos, meses e dias)	4	Até 3 anos= 10 de 03 anos e 01 dia até 06 anos= 15 de 06 anos e 01 dia até 09 anos = 20 a partir de 09 anos e 01 dia = 30	30
III- Participação em eventos na área de envelhecimento ativo			
Curso de extensão universitária, formação e/ou capacitação na área de envelhecimento com carga horária igual ou superior a 30 horas	5	4	20
IV - Participação em capacitações na área da oficina pretendida			
Cursos, treinamentos e capacitações por área específica de atuação por oficina pretendida	5	2	10
Total Máximo de Pontos			100

ANEXO III - BAREMA 2 - PARA O NÍVEL MÉDIO**DO EDITAL Nº 075/2016 DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE INSTRUTORES DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA À TERCEIRA IDADE (UATI)**

Títulos	Quantidade Máxima de Títulos a serem Considerados	Valor Unitário dos Pontos por Título	Valor Máximo de Pontos a Serem Atribuídos
I - Formação Acadêmica			
Diploma/Certificado de Nível Médio e/ou Técnico profissionalizante em área afim	1	40	40
II -Experiência de participação em Projetos da Terceira Idade			
Experiência comprovada de participação em Programas e/ou Projetos de Terceira Idade de Instituição Pública ou Privada de Ensino Superior (em anos, meses e dias) e ou Instituições Sociais legalizadas perante o poder público (em anos, meses e dias)	4	Até 3 anos= 15 de 03 anos e 01 dia até 06 anos= 20 de 06 anos e 01 dia até 09 anos = 25 a partir de 09 anos e 01 dia = 30	30
III -Participação em eventos na área de envelhecimento ativo			
Curso de formação, treinamento e/ou capacitação na área de envelhecimento com carga horária igual ou superior a 20 horas	5	4	20
IV - Participação em capacitações na área da oficina pretendida			
Cursos, treinamentos e capacitações por área específica de atuação por oficina pretendida	5	2	10
Total Máximo de Pontos			100